



Energia para Moçambique

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA ESTUDO DA SUSTENTABILIDADE DO FUNAE, FP

Data: Junho de 2025



Sistema de Gestão Ambiental com o Certificado Nº /INNOQ - A.002/18
Sistema de Gestão de Qualidade com o Certificado Nº /INNOQ - Q.002/13
Sistema de Gestão Ambiental com Certificado Nº PT10/03200
Sistema de Gestão Ambiental com Certificado Nº PT10/03200

1. Introdução

O Fundo de Energia, FP, abreviadamente designado por FUNAE, FP, é uma pessoa colectiva de direito público, de Categoria A, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tem a sua sede na cidade de Maputo e exerce actividades em todo o território nacional.

O FUNAE, FP desempenha um papel crucial no financiamento e implementação de projectos energéticos em Moçambique, com foco no acesso à energia para comunidades rurais fora da rede nacional. No entanto, para garantir sua eficiência e continuidade operacional, é essencial avaliar sua sustentabilidade organizacional e financeira.

2. Objectivos

2.1 Objectivo Geral

O objectivo deste estudo é avaliar a sustentabilidade do FUNAE,FP com foco na adequação dos seus recursos humanos e situação financeira, propondo estratégias para optimização e continuidade das suas operações no futuro.

2.2 Objectivos Específicos

- Analisar a estrutura organizacional e a adequação dos recursos humanos do FUNAE, FP;
- Identificar e analisar as lacunas e restrições existentes no actual desenvolvimento de recursos humanos no FUNAE, FP;
- Avaliar possíveis necessidades de contratação, redimensionamento da força de trabalho ou desligamento de pessoal, incluindo estratégias para tais ajustes;
- Conceber orientações técnicas especializadas para uma abordagem estratégica de recursos humanos;
- Elaborar um de Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos do FUNAE, FP alinhado aos desafios e objectivos estratégicos da instituição;
- Avaliar a situação financeira do FUNAE, FP, incluindo fontes de financiamento, estrutura de despesas e viabilidade de médio e longo prazo;
- Identificar centro de custos, e possíveis formas de mitigação;
- Definir estratégias de estabilização; e
- Apresentar recomendações estratégicas que garantam a sustentabilidade operacional e financeira do FUNAE, FP.

3. Âmbito do Trabalho

O estudo deverá incluir, mas não se limitar a:

- Levantamento da estrutura actual de pessoal, cargos e funções;
- Avaliação da eficiência e adequação dos recursos humanos em relação aos objectivos estratégicos do FUNAE, FP;
- Formulação de propostas de optimização dos recursos humanos, incluindo dimensionamento adequado do quadro de pessoal e capacitação;
- Diagnóstico da situação financeira do FUNAE, FP, abrangendo receitas, despesas, fontes de financiamento e riscos;
- Identificação de oportunidades de melhoria para reforço da sustentabilidade financeira, e elementos de inovação operacional; e
- Elaboração do Plano Estratégico para o FUNAE, FP.

4. Metodologia

O consultor, deverá recorrer a abordagens qualitativas e quantitativas, incluindo:

- Análise do quadro do pessoal;
- Avaliação do perfil de tarefas;
- Revisão documental de relatórios financeiros, estratégicos e operacionais do FUNAE, FP;
- Entrevistas com a gestão do FUNAE, FP, colaboradores e stakeholders relevantes;
- Análises comparativas e benchmarking com instituições similares; e
- Projecções financeiras e modelação de cenários futuros com base nos instrumentos de suporte existentes.

5. Produtos Esperados

Os seguintes produtos devem ser entregues no âmbito do estudo:

5.1 Relatório de Diagnóstico Organizacional e de Recursos Humanos - Análise detalhada da estrutura organizacional, funções, eficiência operacional e adequação dos recursos humanos às necessidades do FUNAE, FP.

- 5.2 Plano de Adequação de Pessoal** - Estratégias e recomendações específicas para a contratação ou desligamento de pessoal, incluindo justificativas técnicas, impacto previsto e cronograma de implementação.
- 5.3 Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos do FUNAE, FP** - proposta com sugestões específicas para capacitação e formação, gestão de desempenho, desenvolvimento e gestão de informação de recursos humanos associados às necessidades de crescimento organizacional e ajustado aos desafios institucionais.
- 5.4 Relatório de Avaliação Financeira** - Diagnóstico financeiro do FUNAE, FP, abrangendo análise de receitas, despesas, sustentabilidade orçamental e identificação de riscos financeiros.
- 5.5 Plano Estratégico para a Sustentabilidade do FUNAE, FP** - Documento detalhado com recomendações práticas e propostas de acções concretas para assegurar a sustentabilidade operacional e financeira do FUNAE, FP, incluindo estratégias de captação de recursos e optimização de despesas.

O Consultor deverá assegurar o acompanhamento na fase de implementação por um período de 6 meses.

6. Perfil do Consultor

O trabalho deverá ser realizado por um consultor com os seguintes perfis:

- Grau académico avançado (Mestrado ou Doutoramento) em Gestão, Energia, Economia, Finanças, Recursos Humanos ou áreas afins;
- Mínimo de 10 anos de experiência comprovada em consultoria organizacional e financeira, preferencialmente no sector energético ou instituições similares;
- Sólidos conhecimentos em gestão de recursos humanos, análise financeira e sustentabilidade institucional;
- Experiência de trabalho em Moçambique ou em contextos institucionais similares será uma vantagem;
- Capacidade de análise estratégica, com foco na produção e de elaboração de recomendações práticas e viáveis; e
- Excelentes competências de comunicação e produção de relatórios técnicos.

7. Critérios de Avaliação das Propostas

As propostas submetidas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

1. **Qualidade técnica da proposta (40%)**: Clareza da metodologia, abordagem analítica e detalhado plano de trabalho.
2. **Experiência e qualificações da equipa (30%)**: Relevância da experiência anterior, qualificações acadêmicas e experiência específica no sector.
3. **Compreensão do contexto e aderência aos requisitos do estudo (15%)**: Conhecimento do sector energético em Moçambique e alinhamento com os objectivos do FUNAE, FP.
4. **Proposta financeira (15%)**: Viabilidade do orçamento proposto em relação às actividades e aos produtos esperados.

8. Duração e Cronograma

O estudo deverá ser realizado no prazo de 3 meses, conforme o seguinte cronograma:

- Semana 1-2: Reuniões iniciais e recolha de dados;
- Semana 3-5: Análise e diagnóstico preliminar;
- Semana 6-8: Elaboração das recomendações e planos;
- Semana 9-11: Apresentação do relatório e validação dos resultados; e
- Semana 12: Entrega final do relatório.

9. Supervisão e Coordenação

O trabalho será supervisionado pelo Conselho de Administração do FUNAE, FP que acompanhará o progresso, fornecerá informações e validará os produtos entregues.

10. Submissão de Propostas

Os interessados deverão submeter uma proposta técnica e financeira, na língua portuguesa, até **23h59min** do dia **20 de Agosto de 2025** no endereço abaixo, incluindo:

- Metodologia proposta;
- Equipa técnica e qualificações;
- Experiência relevante;

- Orçamento detalhado e
- Cronograma de execução.

Nota: O Orçamento (Proposta Financeira) deve estar em documento separado da Proposta Técnica.

11. Endereço para Submissão das Propostas:

Todas as propostas completas devem ser submetidas electronicamente até a data mencionada no ponto 10, para o seguinte e-mail: mozbid@snv.org; assunto: “TENDER 16_ SNV-BRILHO- ESTUDO DA SUSTENTABILIDADE FUNAE, FP”.

12. Preço e Oferta

O Orçamento deve ser apresentado com base em um preço fixo e tudo incluso “*all-inclusive*”, incluindo entrega, impostos, taxas, IVA, impostos retidos na fonte e todos os outros custos. O preço pode ser apresentado em Meticais, USD ou EUR. As ofertas devem permanecer válidas por no mínimo noventa (90) dias corridos após o prazo final para envio da proposta.

13. Condições de pagamento

Todos os pagamentos serão contra-entrega dos entregáveis.

14. Questões de conformidade

- No caso de adjudicação o concorrente deverá aderir as seguintes políticas da SNV:
 - Safeguarding/ Salvaguarda
 - Code of Conduct/ Código de conduta
 - Fraud, Bribery and Corruption/ Fraud, Suborno e Corrupção

15. Questões e esclarecimentos

Todas as questões e esclarecimento necessários podem ser submetidas para o endereço mencionado no ponto 11, e poderão ser respondidas dentro de 24h00 após a sua submissão.

Apenas as propostas que atendam aos requisitos mínimos, de acordo com os Termos de Referência, serão aceitas, e somente os candidatos pré-selecionados serão contactados a cada etapa da avaliação das propostas.

Um feedback completo será fornecido apenas aos candidatos pré-selecionados, que poderão ser convidados para uma entrevista durante a etapa de avaliação das propostas.